

# ANEXO III À PORTARIA SEFAZ Nº 678, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO DECISÓRIO Nº NNNN/AAAA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS POR MOTOTAXISTA - Lei 2.799/13.

## 1 - Identificação da Unidade Fazendária

Nome/Código da Delegacia Regional:

Nome/Código da Agência de Atendimento:

Nº do Processo:

## 2 - Identificação do Requerente

Nome:

CPF:

Número Alvará:

Logradouro: (Rua, Avenida, Praça, etc.)

Número

Complemento:

Bairro ou Distrito:

Município:

UF:

CEP:

DDD:

Telefones:

E-mail:

## 3 - Manifestação

Considerando que a documentação encontra-se em desacordo com a legislação tributária pertinente, manifesto pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção de ICMS na aquisição de motocicleta nova para o(a) Mototaxista acima identificado(a), pelos motivos e fundamentos abaixo:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

## 4 - Ciência ao Requerente

Declaro estar ciente do indeferimento do pedido, o qual caberá recurso ao Superintendente de Administração Tributária, no prazo de 30 dias, contados desta data.

Recebi o original deste documento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

1ª. Via interessado/2ª. Via processo.